



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

b) Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo

Presente informação I-CMC/2019/708 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/23951, dando conta que determina o n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de alteração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

A Câmara deliberou, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

c) Desanexação de 160,00 m2 do prédio sito no Bairro Social n.º 2 ou Campo das Festas na Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4733 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1509 da extinta Freguesia da Conceição, para constituição de novo prédio

Presente informação I-CMC/2019/712 do Serviço de Património, datada de 18.março.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/30732, propondo a desanexação/destaque de 160,00 m2 do prédio propriedade do Município da Covilhã, sito no Bairro Social nº 2 ou Campo das Festas na Covilhã, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo nº 4733 que confronta a norte, sul, nascente e poente com terrenos municipais, com a área total de 4.256,00 m2 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1509 da extinta Freguesia da Conceição; e que após a respetiva inscrição na Conservatória do Registo Predial, doar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, através de Escritura Pública de Doação o novo prédio.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para ao efeito.